



## ATA DE REUNIÃO

**Ata da terceira reunião do ano de 2019, em caráter extraordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros Prof. José Eduardo Alamy Filho e Prof.<sup>a</sup> Leila Aparecida de Castro Motta. O Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera justificou sua ausência. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 - Apreciação dos recursos submetidos ao indeferimento de adiamento de prazo dos discentes Paulo Vitor Camin Pena e Plínio Borges Mundim. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Iniciando a discussão, o presidente da sessão Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt, realizou a leitura do recurso submetido pelo discente Paulo Vitor Camin Pena junto ao qual encontravam-se anexados o protocolo de agendamento do exame de qualificação datado de 22/10/2018, um comprovante de submissão de artigo, a ata do exame de qualificação datada de 21 de novembro de 2018, na qual consta o discente como aprovado e o protocolo de agendamento da dissertação datado de 13/03/2019 para defesa em 28/03/2019. Após deliberações, o presentes deferiram o recurso por unanimidade, revogando a decisão tomada por este Colegiado na 2º Reunião Ordinária de 2019 e, com isto, acatando a solicitação de adiamento de prazo de defesa em 2 meses. Isto posto, o discente Paulo Vitor Camin Pena terá até o dia 30/04/2019 para realizar a defesa. Em seguida, o relator realizou a leitura do recurso submetido pelo discente Plínio Borges Mundim, no qual não notou-se a presença de anexos. Após deliberações, o presentes deferiram o recurso por unanimidade, revogando a decisão tomada por este Colegiado na 2º Reunião Ordinária de 2019 e, com isto, acatando a solicitação de adiamento de prazo de defesa em 2 meses. Isto posto, o discente Plínio Borges Mundim terá até o dia 30/04/2019 para realizar a defesa. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 15 de março de 2019.**

**Prof. José Eduardo Alamy Filho**

**Prof.<sup>a</sup> Leila Aparecida de Castro Motta**

**Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt**

**Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Presidente**, em 17/03/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Membro de Colegiado**, em 13/05/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1089214** e o código CRC **7FAC970D**.

---